



Rui Pedro Dias

ATA N.º 1

Procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de Auxiliar de Ação Educativa, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano-----

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026, pelas 16:30 horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de um Assistente Operacional, atividade de Auxiliar de Ação Educativa, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, conforme despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal de 23 de abril de 2026, estando presentes, Rui Pedro Dias, Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), na qualidade de presidente, Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato, Técnica Superior da DIDH e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, ambas na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

Método de Seleção-----

1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----

- a) A Entrevista de Avaliação de Competências terá a duração de aproximadamente 30 (trinta) minutos e basear-se-á num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o Perfil de Competências definido e visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências que integram aquele perfil. -----
- b) As competências avaliadas serão: Orientação para o serviço público; Orientação para a segurança; Iniciativa; Gestão do Conhecimento; Orientação para os resultados. -----
- c) O método de seleção será valorado de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo eliminatório. -----

Classificação final: -----

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$CF = EAC \times 100 \%$ -----

em que: -----

CF = Classificação final -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências -----



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Concurso,

Rui Pedro Dias

Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato

Andreia Isabel Martins Antonio